

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP Nº 141/2015 São Luís, de fevereiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Protocolo Administrativo nº 6258/2014,

RESOLVE

1-Remover, a pedido, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ÉLBIA LÍDICE SPENSER DOWSLEY da Vara do Trabalho de Açailândia para a 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, a partir do dia 2/3/2015.

2-Conceder-lhe 12 (doze) dias de trânsito, no período de

2 a 13/3/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm